



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 01 - PSS/001/2026, DE 18 DE AGOSTO DE 2026.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais previstas no artigo 58, inciso XI, da Lei Orgânica Municipal (LOM) e;

CONSIDERANDO a realização de Processo Seletivo Simplificado regido pelo edital nº01/2026 e em conformidade com a Lei n.º 1.945, de 05 de março de 2024, Lei Municipal n.º 2.455, de 11 de maio de 2026.

CONSIDERANDO a homologação do Processo Seletivo Simplificado regido pelo edital nº 01/2026 por meio do Decreto Municipal nº 137, de 13 de agosto de 2026;

CONSIDERANDO a classificação do (s) candidato (s) mencionado(s) no artigo primeiro desse edital no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2026, destinado à contratação para o atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público, para suprimimento das vagas aos cargos da Secretaria Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO o Memorando nº. 051/2026/SMSCJ/GS subscrito pela Ilustríssima Secretária Municipal de Saúde, justifica-se pela necessidade de assegurar a continuidade dos serviços farmacêuticos, em razão do desligamento da profissional que anteriormente desempenhava a função, sendo necessária a reposição para garantir o regular funcionamento dos serviços e a continuidade do atendimento à população.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica(m) convocado(s) o(s) candidato(s) aprovado/classificado(s) no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 01/2026, regido pelo edital nº 01/2026, abaixo nominado (s), para comparecer (em) ao Departamento de Recursos Humanos dessa municipalidade, a fim de apresentar os documentos exigidos conforme Edital do certame para a efetiva contratação temporária ao(s) seguinte(s) cargo(s):

FARMACÊUTICO

NOME	CLASSIFICAÇÃO
DILCENARA BANHAO DA COSTA SILVA	1º

IRINEU
MARCOS
PARMEG
GIANI:462
05578034

Assinado de
forma digital
por IRINEU
MARCOS
PARMEGGIANI-4
6205578034
Dados:
2026.08.18
10:44:39 -04'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br

Art. 2º. Para serem contratados o (s) candidato(s) deverá (ão) apresentar documentação no original ou fotocópia autenticada em cartório prevista no item 2.1 do edital nº. 001/2026, a seguir elencados:

Habilitação se exigir o cargo.

- I. Ter Nacionalidade brasileira ou estrangeira na forma da lei;
- II. Ter no ato da convocação idade mínima de 18 (dezoito) anos completos;
- III. Certidões Negativas: Cível e Criminais dos últimos 05 (cinco) anos de todos os Estados da Federação brasileira em que candidato já residiu;
- IV. Carteira de identidade (RG);
- V. CPF e CPF do Cônjuge e data de nascimento;
- VI. Certidão de nascimento ou casamento;
- VII. Título de eleitor e certidão de quitação eleitoral;
- VIII. Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos e CPF dos filhos até 21 anos (menores de 05 anos, cópia da carteira de vacina e os em idade escolar, comprovante de matrícula);
- IX. Carteira de Trabalho e número de inscrição no PIS ou PASEP;
- X. Carteira profissional no caso de profissões regulamentadas, com a apresentação do devido comprovante de quitação de anuidade e respectiva certidão de regularidade;
- XI. Documento militar (se o candidato for do sexo masculino);
- XII. 02 fotos 3x4 coloridas e recentes;
- XIII. Comprovante bancário/conta corrente;
- XIV. Comprovante de residência, expedido nos últimos 30 (trinta) dias antes da publicação do edital de convocação de posse;
- XV. Realizar exames exigidos conforme **ANEXO VI** edital nº. 001/2026, que comprove ter o candidato aptidão física e mental para o exercício das atribuições da função;
- XVI. Inacumulabilidade: apresentar Declaração se exerce ou não outro cargo ou função pública remunerada, inclusive emprego em autarquias, empresas públicas e sociedades de economia mista;
- XVII. Declaração de disponibilidade para cumprimento da carga horária da função à qual pretende exercer;
- XVIII. Declaração de Bens e valores;
- XIX. Comprovação de outros requisitos essenciais ao exercício da função objeto do **Processo Seletivo Simplificado**, que poderão ser exigidos no edital de convocação;
- XX. Certidão negativa de débitos para com o município de posse;
- XXI. Comprovante de escolaridade, através de histórico escolar, diploma, conforme exigência da função à qual concorre, devidamente registrado pelo MEC;
- XXII. Habilitação se exigir a função.

Art. 3º. O candidato que por qualquer motivo não se apresentar para a contratação no prazo de sete dias corridos fixado no item 17.11 do edital 01/2026 perderá o direito à vaga, sendo convocado outro candidato aprovado,

IRINEU
MARCOS
PARMEGGIAN
I:4620557803
4

Assinado de forma
digital por IRINEU
MARCOS
PARMEGGIAN:462
05578034
Dados: 2026.08.18
10:44:54 -04'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br

respeitado a ordem de classificação, conforme disposto no edital do Processo Seletivo Simplificado.

Art. 4º O prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2026 é de um ano, conforme o item 18.1 do edital regente do certame, contado da data de publicação do Decreto Municipal nº 137, de 13 de agosto de 2026, com possibilidade de prorrogação por sucessivos períodos, podendo, entretanto, ser interrompida a qualquer tempo por interesse da administração pela cessação da situação excepcional que a autorizou, e/ou efetivação de aprovados em Concurso Público para os cargos previstos no presente processo seletivo simplificado.

Art. 5º A publicação do presente edital de convocação será tornada pública por meio de pódio da Prefeitura Municipal de Campos de Júlio/MT, no endereço eletrônico www.camposdejulio.mt.gov.br e no Jornal Oficial do Município, disponível no endereço eletrônico: www.amm.org.br, sendo de responsabilidade do(s) candidato(s) o acompanhamento de tais publicações, na forma do edital nº 01/2026.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos dezoito dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e seis.

IRINEU MARCOS
PARMEGGIANI:46205578
034

Assinado de forma digital por
IRINEU MARCOS
PARMEGGIANI:46205578034
Dados: 2026.08.18 10:45:03 -04'00'

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI
Prefeito de Campos de Júlio/MT

CAMPOS DE JÚLIO
Semeando Desenvolvimento

Membro

Josiane Ribeiro da Silva

Membro

RELATÓRIO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO SANCIONATÓRIO PARA APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE E APLICAÇÃO DE PENALIDADES

PROCESSO SANCIONATÓRIO nº 006/2026

Interessado: Município de Campos de Júlio/ Secretaria Municipal de Educação.

Trata o presente relatório de instauração de processo sancionatório para apuração de responsabilidade e aplicação de penalidade do fornecedor D-LUX CONSTRUÇÕES LTDA / CNPJ: 47.813.240/0001-79 em relação à possível infringência da cláusula 18.1, da Concorrência Eletrônica 16/2025, conforme Processo Licitatório nº 82/2025.

Aplica-se ao presente procedimento a Lei Federal nº 14.133/2021.

A apuração de responsabilidade será conduzida pela Comissão de Apuração instituída pela Portaria n.º 57/2026, publicada no Diário Oficial dos Municípios edição nº 4940, devendo ser concluída no prazo de 60 (sessenta) dias.

Campos de Júlio, 17 de agosto de 2026.

Nadia Talal Nejem

Presidente

Laércia Eliane Bolonine

Membro

Josiane Ribeiro da Silva

Membro

LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO "SRP" Nº 026/2026

O Pregoeiro do Município de Campos de Júlio - MT, nomeado pela Portaria nº 95/2026, vem a público divulgar, para conhecimento dos interessados, o resultado do Pregão Eletrônico "SRP" nº 026/2026, do tipo menor preço por item, com abertura no dia 05/08/2026, às 08h00, horário local, com a finalidade de **Registrar preços para futuras e eventuais aquisições de roupas, figurinos para ballet, adereços, acessórios, tecidos, aviamentos e materiais correlatos, destinados ao atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo, do Município de Campos de Júlio/MT.,** sendo declaradas vencedoras do certame as empresas: **MOSAICO DISTRIBUIDORA ATACADO E ELETRÔNICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF**

nº 26.148.070/0001-85, vencedora dos itens (01, 10, 19, 20, 34, 44, 47, 48, 74, 81, 82 e 90), com valor total de R\$ 7.454,20 (sete mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e vinte centavos), **63.721.909 MARIA EDUARDA DIAS MOTA, inscrita no CNPJ/MF nº 63.721.909/0001-59**, vencedora dos itens (02, 04, 05, 27, 30, 31, 42, 46, 49, 86 e 87), com valor total de R\$ 22.368,70 (vinte e dois mil, trezentos e sessenta e oito reais e setenta centavos), **KLEYLTA RANIELLE DA SILVA CORDEIRO LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 20.155.737/0001-90**, vencedora dos itens (03, 11, 12, 13, 14, 15, 37, 91, 92, 93 e 94), com valor total de R\$ 149.870,00 (cento e quarenta e nove mil, oitocentos e setenta reais), **ROSA CAFÉ IMPORTS LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 51.053.659/0001-47**, vencedora dos itens (06, 08, 23, 32, 36, 40, 64, 70 e 88), com valor total de R\$ 6.024,35 (seis mil, vinte e quatro reais e trinta e cinco centavos), **SOUZA COMÉRCIO DE INFORMÁTICA E TELEFONIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 13.498.051/0001-37**, vencedora dos itens (07, 22, 24, 25, 26, 28, 29, 33, 35, 41, 43, 61, 69, 71, 73, 85 e 89), com valor total de R\$ 50.605,57 (cinquenta mil, seiscentos e cinco reais e cinquenta e sete centavos), **CHSF DISTRIBUIDORA TEXTIL LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 62.234.180/0001-23**, vencedora dos itens (16, 17, 18, 21, 62, 63, 65, 66, 67, 68, 72, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 83, 84, 95 e 96), com valor total de R\$ 27.503,25 (vinte e sete mil, quinhentos e três reais e vinte e cinco centavos), **PAIXÃO PELA DANÇA CONFECÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 21.938.468/0001-00**, vencedora dos itens (38, 39, 50, 51, 55, 58, 59 e 60), com valor total de R\$ 32.520,00 (trinta e dois mil, quinhentos e vinte reais) e **M.H.R. PEREIRA, inscrita no CNPJ/MF nº 46.197.581/0001-02**, vencedora dos itens (52, 53, 56 e 57), com valor total de R\$ 94.194,00 (noventa e quatro mil, cento e noventa e quatro reais). Os itens (09, 45 e 54), foram declarados **"FRACASSADOS"**.

Os valores unitários dos itens, estão registrados na Ata de Reunião de Julgamentos de Propostas emitido pelo Sistema (anexo ao procedimento) e em Ata de Registro de Preços, que destina o menor preço dos itens, por um período de 12 meses.

Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (65) 3387 - 2800, (65) 9.9963-3595 ou pelo e-mail: licitacao2@camposdejulo.mt.gov.br.

Campos de Júlio - MT, 18 de agosto de 2026.

Marcelo José Batista dos Santos Lino

Pregoeiro

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 01 - PSS/001/2026, DE 18 DE AGOSTO DE 2026.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais previstas no artigo 58, inciso XI, da Lei Orgânica Municipal (LOM) e;

CONSIDERANDO a realização de Processo Seletivo Simplificado regido pelo edital nº01/2026 e em conformidade com a Lei n.º 1.945, de 05 de março de 2024, Lei Municipal n.º 2.455, de 11 de maio de 2026.

CONSIDERANDO a homologação do Processo Seletivo Simplificado regido pelo edital nº 01/2026 por meio do Decreto Municipal nº 137, de 13 de agosto de 2026;

CONSIDERANDO a classificação do (s) candidato (s) mencionado(s) no artigo primeiro desse edital no Processo Seletivo Simplificado

nº 001/2026, destinado à contratação para o atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público, para suprimimento das vagas aos cargos da Secretaria Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO o Memorando nº. 051/2026/SMSCJ/GS subscrito pela Ilustríssima Secretária Municipal de Saúde, justifica-se pela necessidade de assegurar a continuidade dos serviços farmacêuticos, em razão do desligamento da profissional que anteriormente desempenhava a função, sendo necessária a reposição para garantir o regular funcionamento dos serviços e a continuidade do atendimento à população.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica(m) convocado(s) o(s) candidato(s) aprovado/classificado(s) no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 01/2026, regido pelo edital nº 01/2026, abaixo nominado (s), para comparecer (em) ao Departamento de Recursos Humanos dessa municipalidade, a fim de apresentar os documentos exigidos conforme Edital do certame para a efetiva contratação temporária ao(s) seguinte(s) cargo(s):

Farmacêutico

NOME	CLASSIFICAÇÃO
DILCENARA BANHAO DA COSTA SILVA	1º

Art. 2º. Para serem contratados o (s) candidato(s) deverá (ão) apresentar documentação no original ou fotocópia autenticada em cartório prevista no item 2.1 do edital nº. 001/2026, a seguir elencados:

Habilitação se exigir o cargo.

- I. Ter Nacionalidade brasileira ou estrangeira na forma da lei;
- II. Ter no ato da convocação idade mínima de 18 (dezoito) anos completos;
- III. Certidões Negativas: Cível e Criminais dos últimos 05 (cinco) anos de todos os Estados da Federação brasileira em que candidato já residiu;
- IV. Carteira de identidade (RG);
- V. CPF e CPF do Cônjuge e data de nascimento;
- VI. Certidão de nascimento ou casamento;
- VII. Título de eleitor e certidão de quitação eleitoral;
- VIII. Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos e CPF dos filhos até 21 anos (menores de 05 anos, cópia da carteira de vacina e os em idade escolar, comprovante de matrícula);
- IX. Carteira de Trabalho e número de inscrição no PIS ou PASEP;
- X. Carteira profissional no caso de profissões regulamentadas, com a apresentação do devido comprovante de quitação de anuidade e respectiva certidão de regularidade;
- XI. Documento militar (se o candidato for do sexo masculino);
- XII. 02 fotos 3x4 coloridas e recentes;
- XIII. Comprovante bancário/conta corrente;
- XIV. Comprovante de residência, expedido nos últimos 30 (trinta) dias antes da publicação do edital de convocação de posse;
- XV. Realizar exames exigidos conforme **ANEXO VI** edital nº. 001/2026, que comprove ter o candidato aptidão física e mental para o exercício das atribuições da função;
- XVI. Inacumulabilidade: apresentar Declaração se exerce ou não outro cargo ou função pública remunerada, inclusive emprego em autarquias, empresas públicas e sociedades de economia mista;
- XVII. Declaração de disponibilidade para cumprimento da carga horária da função à qual pretende exercer;
- XVIII. Declaração de Bens e valores;
- XIX. Comprovação de outros requisitos essenciais ao exercício da função objeto do **Processo Seletivo Simplificado**, que poderão ser exigidos no edital de convocação;
- XX. Certidão negativa de débitos para com o município de posse;
- XXI. Comprovante de escolaridade, através de histórico escolar, diploma, conforme exigência da função à qual concorre, devidamente registrado pelo MEC;
- XXII. Habilitação se exigir a função.

Art. 3º. O candidato que por qualquer motivo não se apresentar para a contratação no prazo de sete dias corridos fixado no item 17.11 do edital 01/2026 perderá o direito à vaga, sendo convocado outro candidato aprovado, respeitado a ordem de classificação, conforme disposto no edital do Processo Seletivo Simplificado.

Art. 4º O prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2026 é de um ano, conforme o item 18.1 do edital regente do certame, contado da data de publicação do Decreto Municipal nº 137, de 13 de agosto de 2026, com possibilidade de prorrogação por sucessivos períodos, podendo, entretanto, ser interrompida a qualquer tempo por interesse da administração pela cessação da situação excepcional que a autorizou, e/ou efetivação de aprovados em Concurso Público para os cargos previstos no presente processo

seletivo simplificado.

Art. 5º A publicação do presente edital de convocação será tornada pública por meio de pòrtico da Prefeitura Municipal de Campos de Júlio/MT, no endereço eletrônico www.camposdejulio.mt.gov.br e no Jornal Oficial do Município, disponível no endereço eletrônico: www.amm.org.br, sendo de responsabilidade do(s) candidato(s) o acompanhamento de tais publicações, na forma do edital nº 01/2026.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos dezoito dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e seis.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI
Prefeito de Campos de Júlio/MT

PORTARIA Nº. 174, DE 18 DE AGOSTO DE 2026.

EXONERA OCUPANTE QUE MENCIONA DO CARGO DE PRO- VIMENTO EM COMISSÃO DE ASSISTENTE EM GESTÃO ADMI- NISTRATIVA.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 42, inciso I da Lei Complementar nº. 12, de 02 de abril de 2025

CONSIDERANDO O Comunicado Interno - C.I nº 216/2026, subscrito pela Ilustríssima Secretária Municipal de Educação;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, de ofício, o servidor **SAMYU JOSÉ DA SILVA**,

inscrito no CPF sob nº. 092.***.***-24, do cargo em comissão de Assistente em Gestão Administrativa.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir do dia 31 de agosto de 2026.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições contidas na Portaria nº. 47, de 23 de fevereiro de 2026.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos dezoito dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e seis.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI
Prefeito de Campos de Júlio/MT

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 04/2025

CREDENCIAMENTO Nº 01/2025

8º TERMO DE RETIFICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Campos de Júlio - MT torna público para conhecimento dos interessados a relação atual de credenciados no Processo de Credenciamento nº 01/2025, que tem por objeto o credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços de auxiliar de técnico esportivo, objetivando atender as demandas da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo nas condições estabelecidas no Edital e seus anexos:

RELAÇÃO ATUALIZADA DE CREDENCIADOS

A relação atual de credenciados consta da tabela abaixo:

Credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços de auxiliar de técnico esportivo.	
Credenciados	CNPJ
AMANDA RAMOS VIANA	59.538.345/0001-46
ADRIELLY CRISTAINA RAMOS DA SILVA	59.528.873/0001-14
ADRIAN MATHEUS RAMOS DA SILVA	54.174.488/0001-00
IGOR CARDOSO DE LIMA	59.655.646/0001-50
BRUNO VINICIUS MIRANDA CAMPOS	59.744.191/0001-49
LEANDRO FERREIRA RIBEIRO	54.726.774/0001-23
JHEIFFER DE OLIVEIRA PINHEIRO	59.573.034/0001-18
SILVANA SOARES DA SILVA	62.791.308/0001-50
ROBERT DE OLIVEIRA TIMOTEO	65.216.300/0001-58
JOÃO PAULO LISCOSKI FRANCO	68.435.328/0001-74

Campos de Júlio - MT, 17 de agosto de 2026.

Nadia T. Nejem
Agente de Contratação
Portaria nº 95/2026

PORTARIA Nº. 175, DE 18 DE AGOSTO DE 2026.

EXONERA OCUPANTE QUE MENCIONA DO CARGO DE PRO-

VIMENTO EM COMISSÃO DE ASSISTENTE ESCOLAR.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições